Id:0738455A82A38DD3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000 CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, torna público e para conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de publicações de documentos, atos municipais e leis, divulgação e reprodução na íntegra em edição diária em diário oficial, devidamente habilitado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e disponibilizado em site oficial e jornal impresso ao contratante referente aos atos oficiais da administração pública do município de Francisco Santos – PI, em conformidade com determinação do Sr. Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, **comunica** que foi efetuada **alteração** no Edital, no **Capítulo 5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, item 5.7.

Diante da alteração fica redesignado a data de abertura para o dia **09 de janeiro de 2025, às 08h00min.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Francisco Santos – PI, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 19/12/2024 13:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratação
Município de Francisco Santos – PI.

Id:030E74F16A058B6E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053.03/2024.
Processo Administrativo Nº 058/2024.
Pregão Eletrônico Nº 90044/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças diversas, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 10.550.318/0001-08 – IE: 19.468.26-7. Endereço: Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 783, Bairro Bomba, Picos-PI, CEP: 64.601-382. E-mail: limaautopecas1@hotmail.com. Fone: (89) 3422-6258, com o valor R$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), data da assinatura: 19/12/2024, fim da vigência: 19/12/2025. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor por lote. Signatários: Luis José de Barros – Prefeito Municipal, Josely de Lima Oliveira – Representante da Empresa.

Id:10EF2BA511698E1D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

Contrato Administrativo nº 013/2024
Dispensa de Licitação nº 005/2024
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei n°** 14.133/2021 **e suas alterações posteriores**, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 013/2024 e Dispensa de Licitação nº 006/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Dispensa, cujo o objeto é a Contratação de empresa para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **Casa Lima Materiais de Construção LTDA CNPJ: 22.918.913/0001-24**, pela proposta mais vantajosa, com o valor global de R$ 43.028,24 (quarenta e três mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos que instruem este Processo.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 18 de dezembro de 2024.

GASPAR GOMES DE ARAUJO:88369676391
Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI
Gaspar Gomes de Araújo
Presidente da Câmara

Id:0CC55B3BF8CB8E20

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM A CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI E A EMPRESA CASA LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.918.913/0001-24, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, inscrito no CNPJ nº 01.793.549/0001-43, situado na Avenida Principal SN Centro da Cidade de Santo Antônio dos Milagres-PI, representado neste ato pelo Sr. GASPAR GOMES DE ARAUJO, Presidente desta Câmara.

CONTRATADO: CASA LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ: 22.918.913/0001-24, situada a Quadra 129, C-26, Parque Piauí, Teresina - PI, CEP: 64.025-100, representado neste ato por seu representante legal. Sr. Rafael Lima Alves, CPF nº 014.378.973-20, Contato: (86) 997400-0770.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para a contratação de empresa para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 006/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO
Os Serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO
O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 006/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses

(Continua na próxima página)